

JANEIRO 2017

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online

Federação Nacional
da Educação



P.10 - 3 DE FEVEREIRO 2017:
NÃO DOCENTES EM GREVE

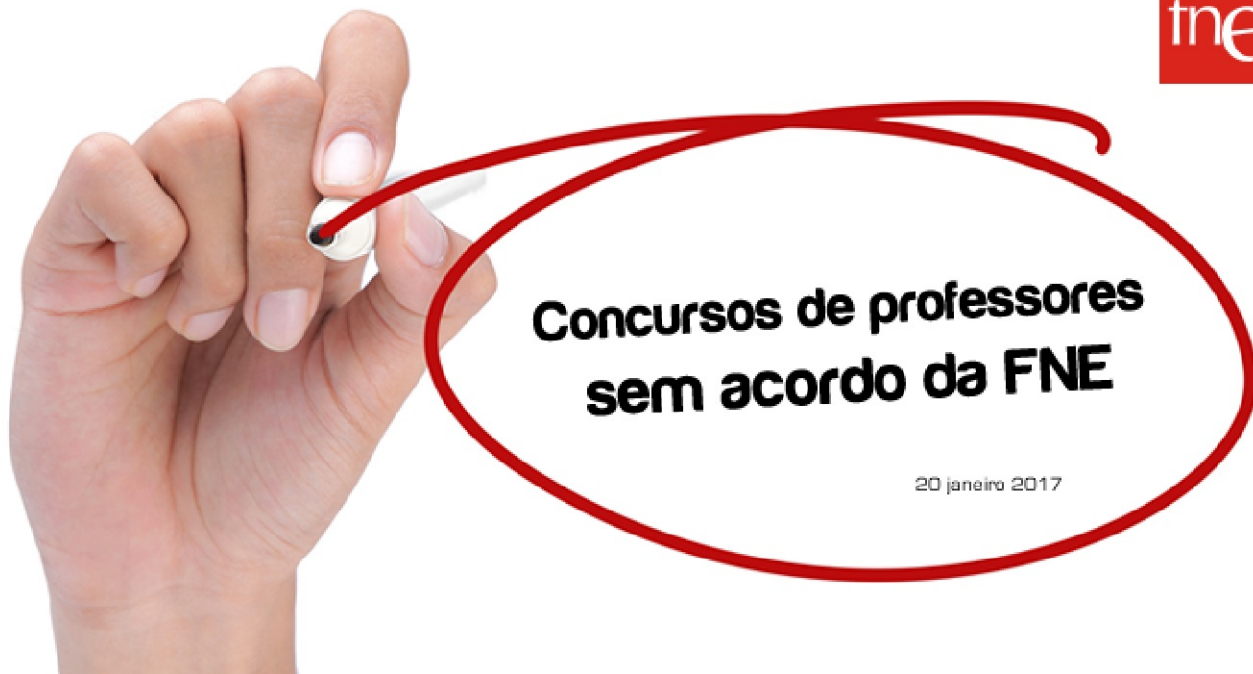
VINCULAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E NOVO REGIME DE CONCURSOS:

SEM ACORDO

P.2, P.3

NESTA EDIÇÃO

P.4, P.5 - FNE luta por um contrato coletivo de trabalho para os trabalhadores das escolas profissionais particulares | P.6, P.7 - Sindicatos da UGT debatem formação profissional de qualidade | P.8 - Devolução de dinheiro da PACC não elimina injustiças | P.9 - Parecer da FNE sobre necessidades educativas especiais no ensino superior | P.11 - Reformular os limites da sala de aula e o conceito de aluno | P.12 - FNE no 33º Congresso da CNTE em Brasília | P.13 - Seminário Internacional da CNTE: "Desafios Educacionais e Políticos" | P.14, P.15 - CNTE: Intervenção da FNE no Seminário Internacional | P.16 - FNE no grupo consultivo do projeto III do Diálogo Social Europeu | P.17 - Manuais escolares combatem discriminação sexual | P.18 - Inquérito da IE sobre padrões profissionais | P.19 - Susan Flocken é a nova diretora do CSEE



Concursos de professores sem acordo da FNE

20 janeiro 2017

Desencontro negocial

Afinal o ME não combate precariedade

Após seis semanas de luta por justiça e menos precariedade no sistema educativo, terminou sem acordo o processo de negociações entre a FNE e o Ministério da Educação (ME), com vista à alteração do regime de concursos e à determinação de condições para promover uma justa vinculação extraordinária de professores contratados.

As propostas finais apresentadas pela tutela continuaram muito distantes dos objetivos que a FNE tinha determinado e das naturais expectativas dos direitos dos docentes portugueses, fundamentadas em promessas sucessivas do atual governo em relação à intenção de eliminar os níveis de precariedade que marcam o sistema educativo português, com particular destaque para os docentes.

ME não tem solução de combate à precariedade

Com efeito, na versão final conhecida no âmbito da negociação suplementar, não ficou reconhecido o direito à vinculação aos docentes que ao longo dos anos acumularam contratações sucessivas, tanto em território nacional como no sistema de Ensino Português no Estrangeiro (EPE), e que, ao arripio das orientações gerais de combate à precariedade e de respeito pela estabilidade pessoal e profissional, não foram integrados nos quadros, pese embora a sistemática verificação da necessidade de contratação de milhares de docentes.

Por outro lado, a designada “norma-travão” ainda não atingiu a formulação que corresponda à concretização do direito que decorre

da legislação em vigor para a generalidade dos trabalhadores, continuando sem haver o cumprimento legal da diretiva comunitária de vincular após a realização de um período de três contratos sucessivos.

Para a FNE, há um direito adquirido por milhares de docentes portugueses que acumularam sucessivamente contratos, o que lhes deu o direito a uma vinculação, mas não vêem na proposta do ME reconhecido esse direito que lhes já deveria ter sido atribuído no passado e também de acordo com aquilo que são ações que a FNE colocou em tribunal em nome do reconhecimento destes princípios e que, não tendo o reconhecimento político através desta legislação, entendemos que mais tarde vai ter execução através da ação do tribunal.

ME não cumpre princípios de igualdade no acesso ao emprego público

As propostas finais não respeitam também orientações definidas pelo próprio Provedor de Justiça quanto ao princípio de igualdade no acesso ao emprego público. Com efeito, ao identificar critérios de partida para definir prioridades no acesso ao concurso externo, o ME não respeita aquele princípio, uma vez que todos os candidatos só poderiam ter como obrigação deterem a habilitação profissional adequada, sendo depois todos graduados de acordo com a respetiva graduação profissional, nos termos da legislação em vigor.

Ao colocar como prioridade a detenção de um determinado tempo de serviço, tanto nas escolas públicas, como nos colégios com contrato de associação, o ME desrespeita aquele princípio de igualdade em relação a docentes que no passado já trabalharam no público como contratados, ou os docentes do ensino particular, cooperativo e social.

ME insensível a contrapropostas razoáveis

Finalmente, o ME insistiu em não acolher a reivindicação da anualidade dos concursos, para além de ter mantido a sua iniciativa relativamente a uma indesejada e inútil divisão entre docentes dos quadros de agrupamento e de escola e docentes dos quadros de zona pedagógica.

Para a FNE, há ainda matérias que se entrecruzam com o regime de recrutamento e seleção de docen-

tes e que carecem de intervenção urgente, a ser negociada com as organizações sindicais.

Estão neste caso a correta determinação das dotações dos quadros dos agrupamentos e escolas não agrupadas, de forma que estas detenham os recursos humanos que forem indispensáveis às medidas de promoção do crescimento das qualificações de todos e de promoção de mais sucesso escolar, para além do direito de todos os alunos a terem todas as aulas do seu currículo, sem prejuízo do direito a faltar dos docentes.



Estão neste caso a revisão dos agrupamentos de escolas, procedendo à anulação das agregações que se revelam inaceitáveis pela sua dimensão; a redução da dimensão geográfica dos quadros de zona pedagógica e a constituição, ao nível de cada agrupamento de escolas, de uma bolsa de docentes de diferentes grupos de recrutamento, para desenvolvimento de intervenções de promoção do sucesso escolar, para a concre-

tização de projetos de melhoria do desempenho de cada escola e para garantir as substituições de curta duração.

Outras matérias que carecem de uma intervenção urgente são a revisão dos grupos de recrutamento, criando os que forem necessários para integrarem docentes que incorretamente têm estado a trabalhar como “técnicos especializados”, quando na realidade têm qualificações profissionais e exercem atividade profissional de docentes e a determinação de incentivos à fixação na periferia.

Não havia condições para acordo

Nestes termos, e não tendo sido possível encontrar um ponto de encontro entre as nossas exigências de justiça e as propostas do ME, ditadas por critérios económicos, não se registaram condições efetivas para que a FNE pudesse terminar este processo com acordo.

FNE luta por um contrato coletivo de trabalho para os trabalhadores das escolas profissionais particulares



A FNE continua empenhada na negociação de um contrato coletivo de trabalho para os professores e pessoal não docente das escolas profissionais privadas. Este setor encontra-se completamente desregulado, sem regras para as condições do exercício de funções, quer docentes quer não docentes.

Para além de uma desregulação geral, o quadro laboral em que se encontram estes trabalhadores é de permanente instabilidade profissional e de grande incerteza face ao futuro.

As remunerações dos trabalhadores em geral são pagas ao sabor dos proprietários das escolas profissionais, colocando um quadro de precariedade nas relações de trabalho e sem expectativas de futuro.

A FNE tem feito um esforço para encontrar caminhos para a negociação de um contrato coletivo para estes trabalhadores. Um contrato que regule as condições de trabalho deste subsistema de ensino e dignifique o estatuto profissional dos seus trabalhadores.

Nessa luta, a FNE tem encontrado dificuldades para gerir soluções de consenso com a CNEF (Confederação Nacional da Educação e Formação), principalmente na definição de uma carreira que valorize o trabalho dos professores das escolas profissionais.

O grande obstáculo que a FNE encontra nesta negociação, e inquina à partida o estabelecimento de carreiras profissionais justas, principalmente para os professores e formadores, diz respeito às regras estabelecidas para o financiamento dos cursos profissionais.

Para a FNE, o financiamento é insuficiente e completamente desadequado às especificidades das escolas de ensino profissional com os seus projetos educativos e obrigações pedagógicas perante o Ministério da Educação. Por outro lado, o pagamento dos cursos por parte do Estado é feito com largos meses de atraso, obrigando as escolas a financiarem-se com recurso ao crédito bancário, com todos os custos que isso implica.

Com as regras de financiamento que perduraram até há alguns anos, a grande maioria das escolas profissionais adotaram como referência o contrato coletivo de trabalho em vigor para os professores e pessoal não docente do ensino particular e cooperativo. No entanto, com as atuais regras de financiamento, as escolas profissionais abandonaram a referência ao contrato coletivo de trabalho do ensino particular e cooperativo passando cada uma das escolas a estabelecer as regras contratuais das relações laborais, através de contratos individuais, assente numa prática de completa desregulação.

Os salários ficaram, entretanto, congelados, as progressões deixaram de existir e os novos professores

sujeitam-se, em muitos casos, a aceitar trabalhar pelo salário mínimo nacional e horários de trabalho sob a arbitrariedade dos diretores das escolas privadas.

A FNE tem consciência de que apesar das dificuldades e constrangimentos financeiros que afetam as escolas profissionais tudo fará para concretizar o mais breve possível um contrato coletivo de trabalho que tenha como objetivo primeiro regular as relações de trabalho, combater a precariedade e os recibos verdes e que garanta uma maior segurança e estabilidade a todos os trabalhadores, quer docentes, quer não docentes.

José Ricardo

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

A FNE, no âmbito da frente sindical da UGT para a educação e formação, está a preparar uma proposta de revisão do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) no setor das Misericórdias. O último acordo coletivo celebrado com as instituições da Santa Casa de Misericórdia data de 2010, encontrando-se desatualizado no que concerne às carreiras dos trabalhadores.

Com as atualizações do salário mínimo nacional muitas das categorias profissionais com salários fixados acima do salário mínimo em vigor, desde o dia 1 de janeiro de 2017, ficaram desajustadas.

O primeiro passo para o ajustamento das condições remuneratórias dos trabalhadores ligados às Misericórdias foi dado com o Acordo de Empresa celebrado entre a FNE, em conjunto com os sindicatos da UGT do setor da educação e formação, e a União das Misericórdias e que consolidou em Boletim de Trabalho e Emprego, no 22 de janeiro de 2017.

A FNE está na expectativa que durante o mês de fevereiro de 2017 se concretize a negociação do ACT para as restantes instituições da Santa Casa de Misericórdia do país.

José Ricardo



Sindicatos da UGT debatem formação profissional de qualidade



João Dias da Silva, secretário-geral da FNE, explica os objetivos da reunião

A FNE tomou a iniciativa de uma reunião de sindicatos da UGT, com experiências várias na educação e formação profissional, com o objetivo de se delinear uma intervenção sindical conjunta por políticas de formação profissional de qualidade, tanto a nível nacional como a nível europeu.

A reunião inseriu-se no âmbito do Compromisso da FNE com a Aliança Europeia das Aprendizagens e decorreu, no dia 12 de janeiro de 2017, na sede da UGT, em Lisboa, com a participação de representantes da Comissão Executiva da Central sindical, de vários sindicatos da UGT e respetivos centros de formação.

Depois de uma breve introdução de Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT, a reunião foi conduzida por João Dias da Silva, Secretário-Geral da FNE, que deu a palavra a todos os participantes para exporem os seus pontos de vista, aproveitando esta que foi a pri-

meira oportunidade para uma intervenção conjunta, dentro da família UGT, no que respeita à definição e desenvolvimento de políticas de formação profissional de qualidade no século XXI.

Na verdade, os sindicatos sempre assumiram um papel relevante em termos da exigência de políticas de educação e formação de qualidade. Assim, é por todos reconhecido que a área da educação e formação, e aqui muito particularmente a formação profissional, é sem dúvida um campo estratégico em termos de desenvolvimento, equidade e emprego de qualidade, tudo devendo ser feito no sentido da sua própria sustentabilidade.

Deste modo, quer os sindicatos da educação em particular, quer a Central, têm assumido esta dimensão como estruturante na sua intervenção político-sindical.

Aliás, entre outras ações, a UGT integra o Conselho de Administração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, faz parte do Conselho Consultivo da ANQEP (SANQ - Sistema de Antecipação der Necessidades de Qualificação), integra na CES - Confederação Europeia de Sindicatos - o departamento de educação e formação e participa regularmente no CEDEFOP, a agência europeia responsável pela área da formação profissional.

Mas nas suas atividades a Central tem promovido várias iniciativas sobre estas questões, para além de as integrar de uma forma muito coerente e insistente, quer nos seus programas de ação, quer no âmbito da Concertação Social.

E deve ainda assinalar-se que a Central é sócio fundador da Associação Agostinho Roseta, detentora da Escola Profissional Agostinho Roseta, e subscreveu com o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional um protocolo que sustenta um Centro Protocolar, o CEFOSAP - Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional.

Também o SITESE - sindicato que integra a Central - mantém dois protocolos com o IEFP, que sustentam dois outros centros protocolares, o CITEFORMA, e, em articulação com outras entidades, o Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar (CFPSA).

Os sindicatos da educação da Central também têm tido uma intervenção consistente na defesa de políticas de educação e formação de qualidade e têm promovido múltiplas iniciativas nesse sentido.

No caso concreto da FNE, assinala-se que é sócio fundador da AFJET - Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho, para além de ela própria ser entidade certificada no âmbito da formação, quer pela DGERT, quer pela DGAE, para os trabalhadores não docentes, quer pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), no que diz respeito à formação contínua de professores.

Numa altura em que a Comissão Europeia, a OCDE e múltiplas organizações nacionais e internacionais debatem a relevância da educação e formação profissional para o século XXI, dando uma relevância cada vez maior ao contributo das organizações sindicais na área das competências, esta reunião foi uma ocasião única de análise e intervenção conjunta por políticas de educação, formação e emprego no nosso país.

Estiveram presentes nesta reunião as seguintes entidades: Associação Agostinho Roseta – Escola Profissional Agostinho Roseta, CEFOSAP (Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional), CFPSA (Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar), CITEFORMA (Centro de Formação Profissional dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias), SINDEP (Sindicato Nacional e Democrático dos Professores), SINAPE (Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação), SITESE (Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo) e os seguintes sindicatos da FNE: SPZN, SPZC, STAAE-ZN, STAAE-ZC e STAAE-SRA.



Devolução de dinheiro da PACC não elimina injustiças

Os docentes que fizeram a PACC (Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades) podem, por um período de seis meses, contados da data de 23 de de-

zembro de 2016, exercer direito a ser ressarcidos pelo valor pago na inscrição, consulta e reapreciação da prova, designadamente nas componentes comum e específica, mediante pedido de reembolso a efetuar junto do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.

Isso mesmo garante o Aviso nº 16015-C/2016, de 22 de dezembro, publicado em Diário da República, 2ª série, de 23 de dezembro de 2016, na sequência do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2016, de 17 de junho, que revogou a PACC.

P., através de formulário eletrónico disponível na sua página institucional, acessível em <http://www.igefe.mec.pt>.

A devolução do dinheiro não resolve de todo os enormes prejuízos imputados aos professores que não tiveram condições para concorrer a vagas disponíveis, devido a terem sido excluídos pela citada prova, de tão má memória para os docentes portugueses.

Como a FNE sempre defendeu, continua em falta a legislação que permita o ressarcimento de todos os prejuízos para as carreiras dos professores, decorrentes da aplicação da PACC, nomeadamente a remuneração não recebida e o tempo de serviço não contabilizado.

A FNE esteve desde o início associada à luta dos professores contra a PACC, tendo esta rejeição sido consubstanciada em diversas ações de protesto enquadradas pela campanha "Todos Contra a Prova", que decorreu em todo o território nacional, com a adesão de milhares de docentes.



zembro de 2016, exercer direito a ser ressarcidos pelo valor pago na inscrição, consulta e reapreciação da prova, designadamente nas componentes comum e específica, mediante pedido de reembolso a efetuar junto do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.



Parecer da FNE sobre necessidades educativas especiais no ensino superior

A FNE emitiu, em 24 de janeiro de 2017, um parecer sobre um grupo de iniciativas sobre estudantes do ensino superior com necessidades educativas especiais, a pedido da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência (CPEC), da Assembleia da República (AR).

Em apreciação estão dois projetos de lei (BE e PCP) e seis propostas de resolução (PSD, PEV, PAN E BE), que cobrem isenção de propinas para estudantes com deficiência, acessibilidade, inclusão, respostas educativas e apoios de vária ordem.

No parecer enviado à CPCE, a FNE reitera nessa oportunidade o conteúdo do parecer emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre estas mesmas iniciativas, ao qual deu o seu apoio, e no qual se defende que a “concretização da Constituição e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência exige medidas positivas do Estado, no sentido de criar condições, não apenas para o acesso, mas para a sua frequência em condições de efetiva igualdade no sucesso educativo.

Neste sentido, iniciativas inclusivas, facilitadoras do acesso e da frequência de todos os estudantes ao ensino superior, devem ser apoiadas.”

Para a FNE, as iniciativas em debate devem ser aproveitadas no sentido de articular as suas propostas,



integrando as que puderem constituir um todo organizado e concretizável, de modo que a decisão da AR possa determinar uma orientação no sentido de que seja alcançado o objetivo de garantir uma educação inclusiva que contemple as necessidades de todos e de cada um dos alunos e que contribua para a valorização e realização das suas potencialidades.

Esse objetivo, com a especificação das adaptações que devem ser asseguradas para os alunos com deficiência, deve para a FNE ser identificado e regulamentado na legislação nacional e deve ser praticado nas nossas Instituições do Ensino Superior.

A FNE sublinha ainda que ao nível do ensino superior, a regulamentação do enquadramento das pessoas com deficiência praticamente não tem existido, sendo apenas de registar as iniciativas pontuais que foram sendo experienciadas

diferentemente em diversas Instituições.

Ora, esta insuficiência de enquadramento pode agora ser suprido através dos efeitos das presentes iniciativas parlamentares, de forma que garanta igual acesso das pessoas com deficiência à Aprendizagem ao Longo da Vida, e em todos os níveis de ensino, e aqui no caso no ensino superior.

Segundo a FNE, torna-se necessário que, neste processo, se aproveitem experiências e iniciativas já realizadas, rentabilizando deste modo boas práticas identificadas.

Finalmente, a FNE concorda com a necessidade de se promover um conjunto de políticas que possam determinar a eliminação de obstáculos que impedem tanto o acesso como o pleno usufruto em igualdade do ensino superior para todos, incluindo os de alunos com deficiência.

Greve de não docentes em 3 de fevereiro

A FNE enviou às entidades competentes um Pré-Aviso de Greve das 0 às 24 horas do dia 3 de fevereiro de 2017, pelo cumprimento dos compromissos e pelo descongelamento das carreiras e posições remuneratórias, pela valorização profissional e pelo estabelecimento de carreiras especiais dos trabalhadores não docentes em funções nas escolas públicas, representados nesta Federação pelos sindicatos STAAE-ZN, STAAE-ZC e STAAE-SRA.

A FNE justifica a convocação de uma greve nacional de trabalhadores em funções públicas pela necessidade urgente de se tomarem medidas para repor a progressão nas carreiras e o posicionamento remuneratório dos trabalhadores da Administração Pública, eliminar as quotas no SIADAP, concretizar generalizadamente o direito à formação contínua, determinar a abertura de procedimentos concursais para Coordenador Técnico, Encarregado de Assistente Operacional e Psicólogos e iniciar a negociação com vista ao estabelecimento de carreiras especiais para os Trabalhadores Não Docentes.

Rever o regime de rácios na atribuição de recursos humanos às escolas, clarificar as competências entre as autarquias e as direções das escolas e cumprir a lei em termos de respeito pela negociação coletiva são outras das razões que motivaram a FNE a convocar a greve.

Nos termos da lei, os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e instalações.

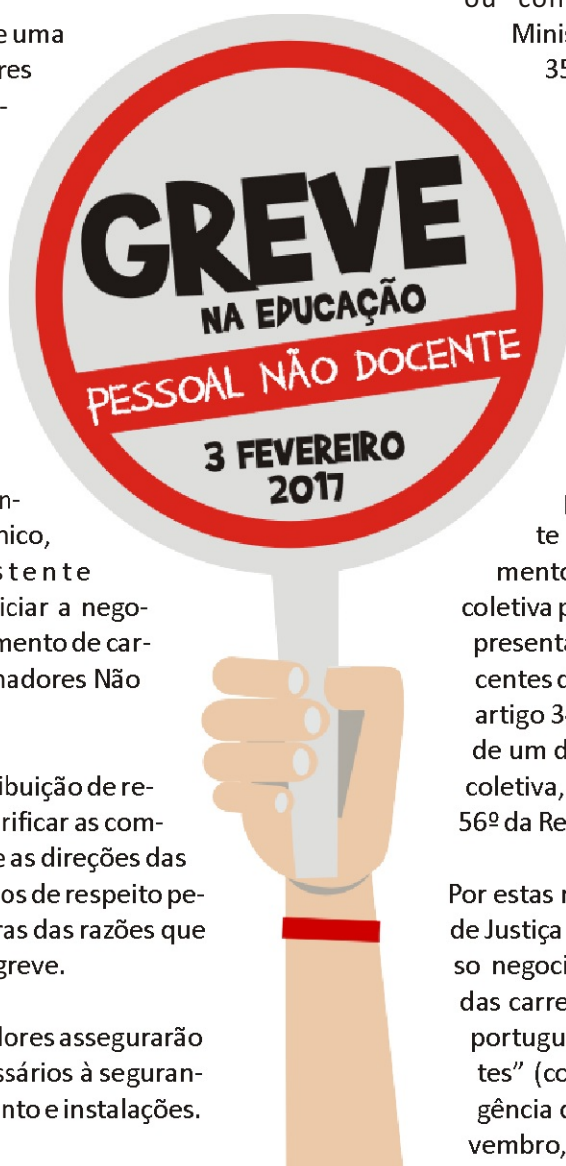
Para a FNE, um sistema educativo de qualidade tem que reconhecer e valorizar todos os seus Trabalhadores, exigência que abrange necessariamente os Trabalhadores Não Docentes, cujo trabalho e empenho profissional em muito contribuem para o sucesso da Educação em Portugal.

Recorde-se que a FNE enviou, em 30 de março de 2016, uma proposta de negociação coletiva ao Ministro da Educação, onde se encontra devidamente fundamentada a urgência da criação das carreiras especiais dos trabalhadores não docentes das escolas públicas, sem qualquer incidência orçamental, nos termos do artigo 350º.1.c) da Lei 35/2014 (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LGTFP), e 351º.3 LGTFP, não tendo obtido qualquer resposta ou convocatória por parte daquele Ministério, em clara violação do artigo 351º da mesma lei.

Em consequência da ausência de qualquer resposta por parte da tutela, a FNE enviou, em 10 de janeiro de 2017, uma carta ao Provedor de Justiça, cujo assunto versou o pedido de negociação coletiva solicitado ao Ministério da Educação (ME).

Nessa carta, a FNE sublinha que o pedido negado coloca o ME perante uma posição de grave incumprimento de um direito legal à negociação coletiva por parte das estruturas sindicais representativas dos trabalhadores não docentes das Escolas Públicas (consignado no artigo 347º da Lei 35/2014) e uma violação de um direito constitucional à contratação coletiva, igualmente consignado no artigo 56º da República Portuguesa, CRP.

Por estas razões, a FNE solicitou ao Provedor de Justiça “os bons ofícios para que o processo negocial com vista ao restabelecimento das carreiras especiais nas escolas públicas portuguesas dos trabalhadores não docentes” (como sempre existiram, quer na vigência do Decreto Lei 515/99 de 24 de novembro, quer na vigência do Decreto Lei 184/2004, diploma revogado pela já citada Lei 12-A/2008, LVCR) “seja uma realidade não só legal, mas que se consubstancie numa realidade negocial que leve ao entendimento das partes negociais com vista ao restabelecimento das carreiras especiais dos trabalhadores”.



Reformular os limites da sala de aula e o conceito de aluno



O que temos andado a ensinar? Qual o perfil de aluno que queremos promover?

O modelo clássico de educação prepara os alunos para encontrarem soluções de problemas que já foram resolvidos. O professor concebe provas de avaliação que ele próprio está capaz de corrigir. E corrige-as aferindo a distância das respostas em relação a um critério de excelência. O melhor aluno é quem melhor replica (raramente concebe) uma maneira de resolver o problema em questão. Tantos neurónios e tanto investimento aplicados para encontrar coisas que já conhecíamos!

Sabemos na verdade que o mais elementar em termos de aprendi-

zagem é a mera reprodução do conhecimento... Os professores têm vindo a denunciar o problema da elevada extensão do currículo, que não liberta tempo para a diferenciação pedagógica, para a aprendizagem inferencial, para a relação entre ideias/conceitos, para a criação e transformação de conhecimento, para o desenvolvimento de competências de nível avançado, enfim, para a exploração do potencial criativo de cada um.

Mais: o foco quase exclusivo na mera transmissão de um conjunto de saberes acumulados tem arrastado consigo a desvalorização da componente do desenvolvimento pessoal e social na formação dos nossos alunos. Este aspeto torna-

se francamente preocupante, tendo em conta os problemas relacionados com o saber-estar das nossas crianças, que todos os dias são reportados pelos educadores.

Sabemos na verdade que a aprendizagem não ocorre apenas em contextos formais; aliás, as aprendizagens sócio-emocionais que mais condicionam o nosso bem-estar ocorrem através de vivências interpessoais em contextos de convívio livre, com significado pessoal. Torna-se urgente reconhecer a importância destes momentos que têm lugar no contexto escola e trazê-los para dentro do currículo.

A sala de aula poderá ser um contexto de onde partem ideias / projetos e onde regressam a *posteriori* dados relativos a estas vivências, para serem refletidos. Parece-nos fundamental o trabalho em rede por parte de todos os profissionais da educação, promovendo a co-responsabilização pelas vivências sociais nos diversos espaços escolares, que representam uma valiosa sala de aula na formação integral dos nossos alunos.

Lígia Couto
Vice-Presidente do STAAE-ZN

FNE no 33º Congresso da CNTE em Brasília



Roberto Leão (à esquerda) passa o cargo ao novo presidente da CNTE, Heleno Araújo

Cerca de 2.500 representantes da Educação do Brasil e convidados de diversos países estiveram reunidos, entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, para o 33º Congresso Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, entidade representativa de mais de quatro milhões de profissionais da educação em todo o país.

Com 86,8 % dos votos, a Chapa 30 – Resistência e Luta venceu as eleições para a Direção Executiva e Conselho Fiscal da CNTE para o próximo mandato. Com esta vitória, o biólogo pernambucano Heleno Araújo assumiu a presidência da Confederação, sucedendo assim a Roberto Leão, que ficou no cargo durante três mandatos.

A FNE esteve representada no evento por Pedro Barreiros. Eis o teor da sua mensagem aos delegados ao Congresso:

Saudação ao congresso Boa tarde, colegas Professores, educadores e trabalhadores das escolas

Companheiros e companheiras:

Neste grandioso 33º congresso da CNTE, que está prestes a terminar, a Federação Nacional da Educação de Portugal - FNE agradece o convite para estar aqui presente e saúda todos os Trabalhadores da Educação do Brasil, desejando que os próximos tempos permitam

condições que valorizem a Educação e principalmente todos os que nela trabalham.

Uma palavra amiga para Roberto Leão, para Fátima Silva e toda a diretoria que os acompanhou ao longo deste mandato e o desejo de votos de muitas conquistas para a futura diretoria, liderada pelo companheiro e amigo Heleno Araújo.

Tenho a certeza que a CNTE vai saber decidir, com todos vocês e com todos os que representa, qual o caminho certo a seguir.

É imperioso que se aposte na educação e formação, como fatores estratégicos do desenvolvimento, para o crescimento, para o emprego, para uma educação pública de qualidade e para a qualidade de vida de todos.

Uma palavra final para cada um de vocês, que está sentado em cada cadeira e que é um(a) agente da mudança e construtor do futuro, para que em cada escola, em cada sala de aula, assuma o seu papel e ajude a CNTE na conquista dos objetivos traçados neste congresso. Estamos solidários convosco.

Viva a CNTE! Vivam os trabalhadores brasileiros! Vivam os trabalhadores de todo o mundo!

Brasília, 15 de janeiro de 2017

33º CONGRESSO NACIONAL
CNTE

De 12 a 15 de janeiro de 2017 • Brasília-DF

PAULO FREIRE:
EDUCAÇÃO PÚBLICA,
DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA

Seminário Internacional da CNTE: “Desafios Educacionais e Políticos”

A CNTE realizou no dia 11 de janeiro de 2017, o seu 2º Seminário Internacional, em Brasília. O evento reuniu 34 representantes de diversos países, além do movimento social brasileiro.

De acordo com o presidente da CNTE, Roberto Leão, o objetivo do encontro foi trocar experiências e fortalecer o engajamento dos/as trabalhadores/as em educação nas lutas da sociedade brasileira por mais e melhores serviços públicos e pela garantia de direitos individuais e coletivos. “É importante construir alianças com nossos companheiros no mundo inteiro para juntos lutarmos pela educação. Nós nascemos para sermos felizes e unidos temos capacidade de construir um mundo melhor”, disse Leão.

Na abertura do Seminário, a professora Fátima Silva, Secretária de Relações Internacionais da CNTE fez um reconhecimento dos avanços que os trabalhadores e trabalhadoras da educação têm alcançado ao longo dos últimos anos e valorizou a construção e fortalecimento de laços de solidariedade entre os países.

Os “Desafios Educacionais e Políticos nos Países da América Latina” foi o tema da primeira mesa. De acordo com a Secretária-Geral da Federação

Uruguaia do Magistério e Trabalhadores de Ensino Primário (FUM-TEP), Elbia Pereira, o principal desafio dos trabalhadores é manter o diálogo com a sociedade.

Representantes de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, entre outros, falaram sobre os “Desafios Educacionais e Políticos nos Países de África”. Beatriz Muhorro Manjama, presidente da Organização Nacional dos Professores (ONP), de Moçambique, expôs a dificuldade que os educadores enfrentam no seu país.

“O trabalho no meu país é muito difícil, damos aulas para mais de 100 crianças sentadas no chão, debaixo de árvores e quando começa a chover a aula é encerrada. Mas não vou deixar de lutar, pois só deixa de lutar quem não quer viver e eu quero viver.”

Participaram também da última mesa entidades da Alemanha, Canadá, Noruega, Estados Unidos, Suécia, Japão e Portugal.

“Os movimentos sindicais também estão sob forte ataque nos EUA. Menos de 6% dos trabalhadores pertencem aos sindicatos, o que torna o movimento cada vez menos eficiente, mas nós estamos prontos para lutar. Os

nossos professores estão tirando fotos com um cartaz dizendo *Eu sou um educador sem medo* e estamos a fazer um bom trabalho nas redes sociais. Gostaria de vos convidar a participarem nessa campanha”, afirmou o representante dos Estados Unidos, Louis Malfaro.

Para Steffen Handal, da Noruega, no seu país existem quatro desafios a superar. “O primeiro, a luta por uma educação livre para todas as crianças, o segundo é o recrutamento da próxima geração de professores, em terceiro lugar a luta pela autonomia pedagógica e em quarto a luta para profissionalizar a profissão de professor gerida pelos próprios professores e não pelo governo”.

O Secretário da Zenkyo, Sindicato dos Professores do Japão, Takaya Dambara convidou todos para um simpósio em 2018 no Japão. “O tema do nosso evento será *Políticas para professores*. Queremos estabelecer uma visão clara e ampla do trabalho dos trabalhadores em educação. Queremos pensar coletivamente e trocar experiências com outros sindicatos”.

No final do evento, a professora Fátima Silva lembrou os companheiros de luta que já faleceram e pediu um minuto de aplauso em memória de Mário Soares.



CNTE: Intervenção da FNE no Seminário Internacional



Pedro Barreiros (à direita) momentos antes da sua intervenção no Seminário Internacional da CNTE

A **FNE-Portugal** é uma federação de âmbito nacional que representa professores, formadores, educadores e os demais profissionais da educação (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais).

Sou Professor com muito orgulho e paixão, uma tarefa fácil por ser a profissão mais bonita do Mundo. É precisamente por isso que a minha primeira palavra vai para to-

dos os Trabalhadores Não Docentes das escolas. Pela importância e reconhecimento do importante papel de todos aqueles que, não sendo professores, defendem diariamente uma escola/educação pública de qualidade.

Assim, considero que o **Desafio inicial** a colocar passa por envolver TODOS os trabalhadores da educação na defesa de uma educação pública de qualidade.

Somos e estamos confrontados com múltiplos desafios, a nível pessoal, organizacional, sindical e político, mas atendendo à limitação do tempo disponível para esta intervenção, destaco os seguintes:

Reconstruir a consciência de classe: o trabalhador precisa reconhecer-se como ator nos processos, mas também precisa de reconhecer os seus direitos. Os trabalhadores precisam de ter esta consciência, no dia-a-dia, nos locais de trabalho, nos processos negociais. Mas isto só será possível quando eles forem atores também da ação sindical.

Assim, um dos desafios é levar o sindicato para a vida dos trabalhadores e para o dia-a-dia nos seus locais de trabalho. Perguntamos, como fazer? Eventualmente através do envolvimento e participação na vida dos sindicatos e nos processos negociais... já que isso gera compromissos e constitui um elemento essencial na formação da consciência de classe.



Um novo discurso sindical: As organizações sindicais devem ser capazes de, a partir do conhecimento profundo da realidade dos trabalhadores que representam, falar para os seus corações e mentes, conhecer as suas angústias, os seus desejos e principalmente as suas necessidades.

É preciso debater, cada vez mais, dentro dos nossos sindicatos, federações e confederações. É preciso apostar no trabalho interno produtivo e deixar de gastar tempo e recursos com aspetos secundários. É preciso dar confiança aos trabalhadores através de dirigentes sindicais em que se sintam representados.

É preciso chamar para o movimento sindical novos dirigentes e uma juventude que está afastada da defesa da democracia. A imposição de idade de reforma/ aposentadoria cada vez mais tardia tem implicações extremamente graves nos níveis de desemprego jovem verificados e na falta de respeito por todo um percurso profissional e dedicação de uma vida.



Sem sindicatos não há democracia! Sem juventude não há futuro!

Luta por políticas públicas: Cabe ao movimento sindical a defesa dos interesses dos trabalhadores e de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e proteção social, entre outros. Cabe ao movimento sindical assumir a frente nestas lutas e envolver outras organizações da sociedade.

Reduzir os níveis de precariedade e do desemprego: este objetivo/desafio só será alcançado através da valorização do trabalho, da

qualificação e formação profissional, da garantia pelo respeito dos direitos dos trabalhadores.

Cabe-nos a nós (movimento sindical) a responsabilidade de organizar e mobilizar os trabalhadores contra as ofensivas que visem precarizar as relações de trabalho.

Termino com Paulo Freire: “Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”.

Não vamos temer os desafios de futuro... vamos lutar por eles!

Viva a CNTE

Vivam os trabalhadores brasileiros e os trabalhadores de todo o mundo.

Muito obrigado.

Pedro Barreiros
Brasília, 11 janeiro 2017



FNE no grupo consultivo do projeto III do Diálogo Social Europeu



Susan Flocken - Diretora do CSEE

A FNE foi convidada a representar Portugal no Grupo Consultivo (GC) do Projeto III de Capacitação para o Diálogo Social no domínio da Educação, já com financiamento assegurado pela Direção do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão, da Comissão Europeia (CE).

Além da FNE (representada por Joaquim Santos), integram o GC do projeto os seguintes países e organizações sindicais, filiadas no Comité Sindical Europeu da Educação - CSEE: Dinamarca (DLF), Finlândia (OAJ), Holanda (AOB), Irlanda (IFUT), Itália (UIL Scuola), Luxemburgo (SNE) e Malta (MUT).

Liderado pelo CSEE em estreita cooperação com a Federação Europeia de Empregadores da Educação (EFEE), o GC será responsável pela execução do planeamento, organização e avaliação das diferentes fases do projeto, que inclui um seminário em cada um dos oito países.

Para isso vai reunir em três ocasiões em Bruxelas (fevereiro e maio de 2017 e novembro de 2018) e cada elemento seu apenas



Daniel Wisniewski - Secretário-geral da EFEE

estará presente no seminário respeitante ao seu país e na Conferência Final do projeto, a realizar em junho de 2018, em Sofia, na Bulgária, sob a Presidência da União Europeia.

O seminário em Portugal está previsto para fevereiro de 2018, no Porto, com base num tema específico e com ideias e sugestões dadas pela FNE, que vão depois ser trabalhadas e postas em prática pelo CSEE e pela EFEE, parceiros sociais no Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (DSSEE).

O Projeto III do DS sucede ao anterior Projeto II e visa envolver todo o setor educativo europeu. Terá por isso em conta as necessidades dos sindicatos de professores e dos empregadores da educação europeus, no que diz respeito à sua intenção de reforçar o seu diálogo social a todos os níveis.

O projeto servirá igualmente de contribuição transnacional para a execução do atual programa de trabalho do DSSEE, onde a FNE representa o setor da Educação nacional.



Marianne Thyssen - Comissária Europeia

O objetivo geral é assim o de reforçar e aprofundar os conhecimentos e as competências dos parceiros sociais no âmbito das relações laborais, com vista a melhorar os resultados da parceria social conjunta no setor da educação.

Os parceiros sociais setoriais da educação conseguiram melhorar as suas estruturas e capacidades. Estão agora num estado em que podem integrar-se melhor no sistema de DSSEE e tornarem-se um verdadeiro motor de inovação e de mudança.

Deste modo, eles reconheceram também a necessidade de produzir resultados mais fortes que possam ter um impacto a nível nacional e responder aos principais desafios da política de emprego e social da União Europeia, tal como enunciados na Estratégia Europa 2020 e noutras ações da CE envolvendo o emprego, o crescimento e a coesão, assim como uma agenda social renovada e solidária na Europa do século XXI.

O anterior Projeto II (2014 - 2016) envolveu a Bulgária, Chipre, Espanha, Estónia, Hungria, Polónia, Letónia e Sérvia.

Manuais escolares combatem discriminação sexual

Um novo documento Político de Monitorização da Educação Global da UNESCO mostra claramente que os manuais escolares podem desempenhar um papel crucial para ajudar a construir a tolerância e moldar positivamente os pontos de vista dos jovens e a aceitação da diversidade sexual.

“Os manuais nunca são neutros”, diz o relatório “Entre as Linhas” (dezembro de 2016), que analisa o conteúdo dos livros didáticos e o modo como ele reflete alguns dos conceitos-chave da Meta 7 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 das Nações Unidas, sobre uma educação global de qualidade, mais concretamente o objetivo de assegurar uma educação inclusiva e equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Os livros de texto transmitem mensagens influentes que ajudam a moldar as ideias das crianças e jovens sobre o que é “normal” e legítimo na sua sociedade. Embora os livros escolares tenham exigido cada vez mais a tolerância da diversidade, muitas vezes a diversidade sexual é excluída, e a esmagadora maioria dos livros ainda mostra apenas casais heterossexuais, relacionamentos e famílias, de acordo com o relatório.

Há três tipos de manuais escolares quando se trata de englobar a diversi-

dade sexual, refere o documento: aqueles que cobrem a questão, com mensagens positivas implícitas ou explícitas; aqueles que ignoram a questão completamente e aqueles que a cobrem com mensagens negativas, insinuando atitudes discriminatórias.

Cobertura LGBTI

O novo documento de política mostra que os direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgéneros ou intersexuais (LGBTI) aparecem em apenas três por cento dos manuais escolares de estudos sociais do ensino secundário.

Não houve quase nenhuma mudança nesta percentagem desde a década de 1970, embora exista uma variação regional significativa: a cobertura dos direitos LGBTI é maior na América Latina e nas Caraíbas (20%), enquanto na África Sub-saariana e no norte de África e Ásia Ocidental, menos de cinco por cento dos manuais escolares reconhecem as pessoas LGBTI.

Embora apenas 25 países mencionam questões relacionadas à orientação sexual e identidade/expressão de género nos seus currículos nacionais ou regionais, a pesquisa da UNESCO descobre que o desafiar a homofobia e a transfobia na educação é mais eficaz quando as questões LGBTI são incluí-

das nos planos de aula e quando as pessoas LGBTI são positivamente retratadas em diferentes materiais de aprendizagem.

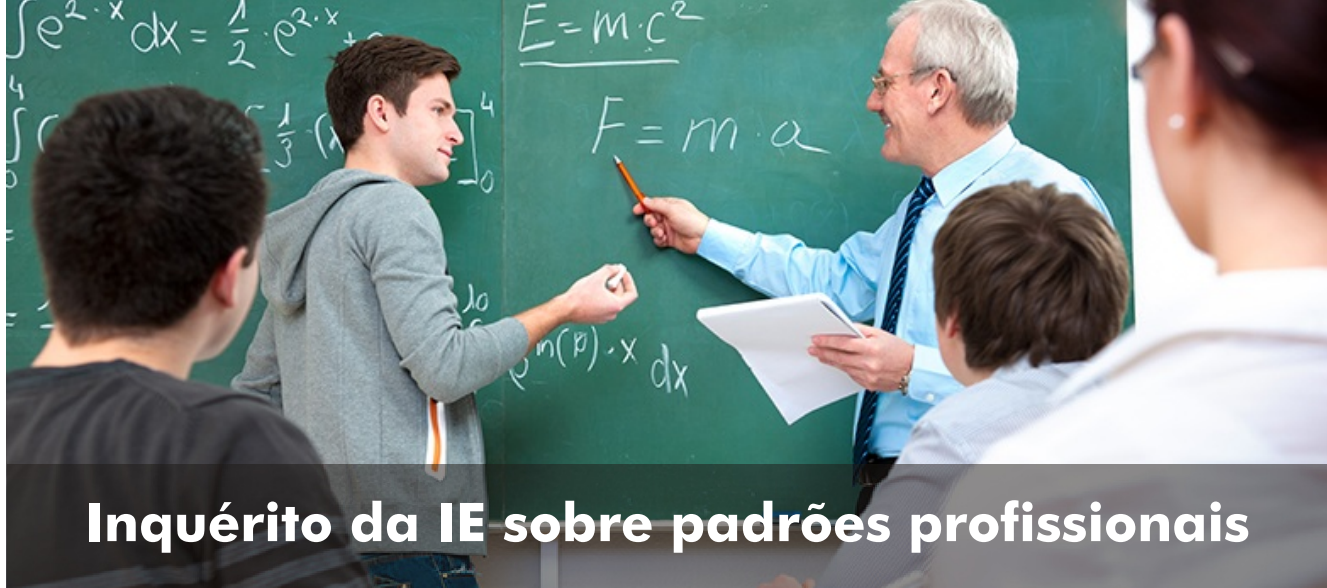
Quando os manuais escolares apresentam representações positivas de diversas orientações sexuais e identidades e expressões de género, eles indicam a todos os alunos que as pessoas LGBTI são parte legítima e integral da sociedade e afirmam a sua igualdade em dignidade e direitos.

É preciso criar manuais inclusivos

O documento reafirma que, de acordo com orientações baseadas em evidências da UNESCO e da Organização Mundial de Saúde, bem como de inúmeras organizações profissionais de médicos, psicólogos, professores e pais, é seguro ensinar crianças e jovens sobre a igualdade de género e diferentes orientações sexuais e identidades e expressões de género de uma forma adaptada a cada idade.

A Internacional da Educação (IE) acredita que os países devem continuar a acompanhar esse progresso, expandindo a educação sexual abrangente nos currículos escolares e usando exemplos em manuais escolares em todos os assuntos e idades que ilustrem diversas famílias, relacionamentos e pessoas LGBTI.





Inquérito da IE sobre padrões profissionais

A FNE respondeu a um inquérito da Internacional da Educação (IE), sobre a implementação de padrões profissionais para a profissão docente em Portugal. A legislação nacional desta matéria encontra-se no Decreto-Lei nº 240/2001, de 30 de agosto e no Decreto-Lei nº 241, da mesma data, ambos publicados no Diário da República – I Série - A, nº 201.

O DL nº 240/2001 aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, enquanto o DL 241/2001 aprova os perfis específicos de desempenho profissional do educador de infância (Anexo nº 1) e do professor do 1.º ciclo do ensino básico (Anexo 2).

Dentro da implementação de padrões profissionais para a profissão docente, o inquérito aborda temas como os perfis profissionais, código profissional de ética e conduta, desenvolvimento profissional contínuo,

governança, prestação de contas, desenvolvimento, apoio e recomendações.

Neste último capítulo, a FNE apontou como ponto forte o facto da implementação de padrões profissionais ter desenvolvido uma formação inicial de professores de elevado nível.

A parte menos positiva tem que ver com uma baixa difusão de tais padrões entre os professores.

A última questão apontada pelo inquérito da IE respeitou à maneira como a satisfação dos professores com os padrões profissionais poderia ser melhorada no nosso país. Para a FNE a resposta a esta pergunta passa necessariamente por mais informação, uma oferta de formação e desenvolvimento de carreira adaptada às necessidades e aspirações dos professores portugueses, maior reconhecimento pelo trabalho do professor e por melhores condições de trabalho para todos.

Decreto-Lei nº 240/2001, de 30 de agosto

ANEXO

Perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário

I

Perfil geral de desempenho

O perfil geral de desempenho do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário enuncia referenciais comuns à actividade dos docentes de todos os níveis de ensino, evidenciando exigências para a organização dos projectos da respectiva formação e para o reconhecimento de habilitações profissionais docentes.

Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de agosto

ANEXO N.º 1

Perfil específico de desempenho profissional do educador de infância

I

Perfil do educador de infância

ANEXO N.º 2

Perfil específico de desempenho profissional do professor do 1.º ciclo do ensino básico

I

Perfil do professor do 1.º ciclo do ensino básico

Susan Flocken é a nova diretora do CSEE

A germano-britânica Susan Flocken é a nova diretora do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), acabado o mandato do histórico Martin Rømer à frente dos destinos sindicais daquela que é a Região Europa da Internacional da Educação (IE).

No seu discurso de apresentação do programa de trabalho para 2017-2020, Susan agradeceu o excelente trabalho da equipa anterior e referiu a sua contribuição para o mesmo, então no papel de Coordenadora Política do CSEE.

Relativamente aos desafios futuros, Susan Flocken sublinhou a sua preocupação com o setor da educação, onde se levantam novas questões e desafios aos sindicatos, já que os professores são confrontados, em vários países, com a tentativa de privatização, com a mercantilização dos sistemas educativos ou com reformas cegas do setor.

A diretora do CSEE referiu que a resposta a estes desafios reside na ação conjunta entre sindicatos e numa maciça sindicalização dos professores nas organizações que os representam. Na sua opinião, é fundamental continuar a identificar, denunciar e combater os efeitos persistentes da crise económica, das medidas de austeridade e da crescente injeção de investimento privado na educação.

Juntamente com a IE, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES) e outras organizações, as federações sindicais precisam de promover alternativas à austeridade, propondo e exigindo fortes investimentos nos sistemas educativos e na justiça fiscal, para proporcionar os meios financeiros ao investimento numa educação pública de qualidade.

Com a assinatura do acordo CETA pelo Conselho de Ministros europeu, é vital que se examinem os efeitos dos acordos comerciais e do investimento em matéria de educação. No mundo em rápida mudança, as novas tecnologias desempenham um papel cada vez mais importante, que resultarão em alterações estruturais no setor. Um exemplo de novos desafios que afetarão esta área são a regulação do investimento no comércio digital e o *e-learning*.

Relativamente às prioridades do CSEE para a educação, Susan Flocken sublinhou a exigência e necessidade de investimento público na educação, na qualidade da formação inicial e contínua de professores, que potencialize o desenvolvimento profissional e a participação da sociedade nas decisões sociais e políticas da Europa. Muitos países têm registado uma taxa de desemprego crescente que afeta em especial os jovens e os menos qualificados, o que exige uma aposta na formação ao longo da vida e no reconhecimento e validação de competências.

Para a nova diretora do CSEE, um dos seus objetivos principais é a necessidade de continuar a trabalhar mais intensamente no sentido de reforçar e melhorar o diálogo social e a negociação coletiva na educação a nível nacional e europeu, com a participação e o contributo de todas as organizações sindicais europeias.

Na Bélgica desde 2008, Susan Flocken estudou na Alemanha, Polónia, Espanha e França. A FNE deseja-lhe assim um grande percurso à frente dos grandes desafios do presente e do futuro dos sindicatos europeus da educação.

Alexandre Dias





Descongelamento das carreiras e níveis remuneratórios

Alargamento das quotas do SIADAP

Direito à formação contínua em horário laboral

Reconhecimento de carreiras especiais

Abertura de concursos para os coordenadores técnicos, encarregados de assistentes operacionais e psicólogos

Alteração da portaria dos rácios

Clarificação das competências entre as autarquias e direções das escolas

FICHA TÉCNICA
janeiro 2017

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos

secretariado
Teresa Morais e Teresa Burnay

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato Democrático dos Professores do Sul *

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

responsável administrativo e financeiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Costa Cabral, 1035 * 4200-226 Porto *
tel. 225073880 * fax. 225092906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques